



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria Requisitante	Secretário Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Valdecir Rodrigues
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais	Márcio José de Lima
Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação	Alessandra Cristina da Silva

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação de serviços especializados de topografia decorre da carência de apoio técnico qualificado para a realização de levantamentos e estudos indispensáveis à elaboração, planejamento e execução de projetos de engenharia no âmbito do Município de Poço Fundo.

Diversas obras e intervenções na infraestrutura urbana e rural, tais como pavimentação de vias, implantação de sistemas de drenagem, redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, urbanização e demais serviços correlatos, dependem diretamente de levantamentos topográficos precisos, capazes de fornecer informações técnicas confiáveis para o adequado dimensionamento e execução das obras.

Além disso, a Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação também demanda levantamentos técnicos voltados à implantação de programas habitacionais, regularização fundiária, parcelamento do solo, construção de unidades habitacionais e demais intervenções correlatas.

Atualmente, o Município enfrenta dificuldades em razão da inexistência de dados topográficos atualizados e precisos, bem como da ausência de equipe técnica especializada e equipamentos apropriados para a execução desses serviços, o que compromete o planejamento, a segurança e a eficiência dos projetos de engenharia.

A inexistência desses levantamentos pode ocasionar falhas no dimensionamento das obras, retrabalho, aumento de custos, atrasos na execução contratual e riscos à segurança das intervenções públicas.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em serviços de topografia mostra-se necessária para fornecer as informações geoespaciais indispensáveis ao desenvolvimento de projetos de engenharia, garantindo conformidade técnica, economicidade, segurança e eficiência na execução das obras públicas municipais.

III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Após análise da necessidade apresentada, foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Contratação por dispensa de licitação não se mostra viável, em razão da natureza continuada, do quantitativo estimado e do valor global da contratação, que demandam procedimento licitatório adequado.

Alternativa 2 – Contratação mediante Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços. Mostra-se a alternativa mais adequada, por permitir ampla competitividade, economicidade, previsibilidade de preços e contratações futuras conforme a demanda da Administração.

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Considerando a inexistência de mão de obra especializada no quadro de servidores municipais para a execução de levantamentos topográficos, bem como a ausência de equipamentos técnicos específicos necessários à prestação desses serviços, concluiu-se que a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública é a contratação de empresa especializada, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de Sistema de Registro de Preços (SRP).

A contratação permitirá que os projetos de engenharia sejam elaborados com base em informações técnicas precisas e confiáveis, reduzindo riscos de erros, retrabalho, atrasos e custos adicionais, contribuindo para a adequada execução das obras e serviços públicos municipais.

V – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que foi definida que a melhor forma para a solução, delimitou-se o quantitativo, a unidade e o valor de mercado, conforme tabela a baixo:



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ITEM	QNT.	UN.	DESCRIPTIVO	VALOR UN. Preço médio	VALOR GLOBAL
1	3000	HR.	Serviço de engenharia visando à execução de serviços topográficos, com fornecimento de materiais, mão de obra, transporte e equipamentos apropriados e necessários, em diversos locais do Município de Poço Fundo, conforme a necessidade e seguindo as especificações técnicas.	R\$ 97,91	R\$ 293.730,00
VALOR GLOBAL TOTAL				R\$ 293.730,00	

Até o presente momento, o Município não possui série histórica consolidada referente a todos os itens. Assim, o quantitativo estimado foi definido com base no consumo do exercício anterior, acrescido de margem de segurança de até 25%, visando evitar desabastecimento ou insuficiência de atendimento durante a vigência da ata.

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado, utilizando referências extraídas do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contratos firmados por outras administrações públicas, conforme cotações anexas.

VI – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, busca-se:

- Atender integralmente às demandas de levantamentos topográficos necessários aos projetos de engenharia do Município;
- Garantir maior precisão técnica na elaboração e execução de obras públicas;
- Assegurar a continuidade dos serviços de infraestrutura urbana e rural;
- Atender às demandas relacionadas a programas habitacionais e regularização fundiária;
- Reduzir custos decorrentes de retrabalho, erros de dimensionamento e falhas de execução;



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

- Melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados à população;
- Promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Garantir maior segurança técnica nas obras e intervenções de engenharia;
- Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação também contribuirá para a preservação do patrimônio público, melhoria dos serviços executados pelos setores de engenharia e fortalecimento da capacidade técnica da Administração Municipal.

VII – DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução em razão dos objetos serem constituídos de uma solução unificada, atendida pelo mesmo fornecedor. Além do mais, uma eventual divisão no presente processo submeteria a administração ao risco de mercado, na medida em que empresas diferentes, ainda que do mesmo ramo de atividade, possuem diferenciações econômico-financeiras, estruturais de logística.

Considerando que os objetos da demanda deverão conter as mesmas características como por exemplo a qualidade do material e serviço, que não será possível garantir se forem fornecidos por duas empresas distintas.

Portanto o não parcelamento dos itens se justifica, pois, esses serviços serão usados exclusivamente para as manutenções inclusos com a mão de obra e não como uso avulso. E ao ser parcelado possibilitando que fornecedores externos forneçam apenas materiais pode causar atrasos e problemas na logística, dificultando a execução dos projetos e reparos dentro do prazo, causando prejuízo tanto financeiro quanto social para administração.

3. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Tendo em vista que se trata de uma aquisição pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

de providências anteriores a efetiva contratação

4. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

5. Possíveis impactos ambientais.

Não há definição de impacto ambiental na contratação do referido objeto

VIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após demonstrada as razões, conclui-se que a melhor opção ao ente público é a Contratação de Empresa Especializada, sendo viável a contratação por meio de pregão eletrônico, resultando em ata de registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade da necessidade do quantitativo do objeto aqui solicitado.

IX -DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação, há VIABILIDADE e RAZOABILIDADE de realização de contratação, na forma e visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pelas áreas requerentes no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

X -JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pelas unidades demandantes, consideramos VIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo. Portanto, faz-se necessário a realização desta licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, para que possamos atender aos interesses da administração pública.

XI -JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações futuras, conforme as demandas no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Poço Fundo, 28 de maio de 2026.

Valdecir Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Marcio José de Lima
Secretário Municipal de Obras e Serviços Rurais

Alessandra Cristina da Silva
Secretária de Ação Social e Habitação



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Da Matriz de Risco (art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)

A matriz de risco é instrumento destinado à identificação, análise, avaliação e mitigação dos riscos que possam impactar a contratação e a execução dos serviços de topografia, permitindo à Administração Pública adotar medidas preventivas e corretivas para assegurar a qualidade, economicidade, eficiência e cumprimento dos prazos contratuais.

Para tanto, foram identificados os principais riscos envolvidos na contratação, bem como definidas as medidas mitigadoras correspondentes.

1. Identificação dos principais riscos

Item Risco	Possível Consequência
1 Descumprimento dos prazos de execução pela contratada	Atrasos na elaboração de projetos e no cronograma de execução das obras públicas
2 Insuficiência de qualificação técnica da equipe executora	Levantamentos imprecisos, retrabalho e comprometimento da qualidade técnica
3 Contratação com preços acima dos praticados no mercado	Prejuízo à economicidade e uso ineficiente dos recursos públicos
4 Atrasos na execução dos levantamentos topográficos ou andamento das obras	Comprometimento do planejamento e atraso no início

2. Plano de mitigação dos principais riscos

Risco	Medida Mitigadora
Descumprimento de prazos	Previsão contratual de penalidades em caso de atraso, fiscalização contínua e acompanhamento da execução
Falta de qualificação técnica	Exigência de qualificação técnica comprovada, apresentação de atestados de capacidade técnica e comprovação de experiência



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Risco	Medida Mitigadora
Preço acima do mercado	Realização de pesquisa de mercado detalhada, utilização de referências oficiais e critérios objetivos de julgamento
Atrasos na execução dos levantamentos	Planejamento prévio, cronograma de execução e acompanhamento periódico com comunicação entre contratante e contratada

Conclusão

A adoção da presente matriz de risco permitirá ao Município identificar preventivamente fatores que possam comprometer a execução contratual, adotando medidas mitigadoras para assegurar a qualidade, o cumprimento dos prazos, a economicidade e a eficiência na prestação dos serviços topográficos.

Dessa forma, busca-se minimizar eventuais contratempos durante a execução dos serviços e garantir maior segurança técnica e administrativa para a contratação.

A matriz deverá ser revisada periodicamente durante a execução contratual, com os ajustes necessários, conforme a materialização ou mitigação dos riscos identificados, visando o adequado acompanhamento e o sucesso da contratação.

Poço Fundo, 28 de maio de 2026.

Valdecir Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Marcio José de Lima
Secretário Municipal de Obras e Serviços Rurais

Alessandra Cristina da Silva
Secretária de Ação Social e Habitação